



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 309 / 2022 - REITORIA - SGA (11.01.50)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 09 de Agosto de 2022

PORTARIA Nº 309

Designa servidores para comporem
o Conselho Diretor da ACI-UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, considerando o que consta do Processo nº 23074.063177/2022-30, e

CONSIDERANDO concluído o processo eleitoral escorado no Edital Simplificado ACI-UFPB 06/2022, o qual buscou eleger membros representantes dos segmentos discente e técnico-administrativo para o Conselho Diretor desta Agência, e tendo em vista o que dispõem os Arts. 4º. e 5º. da Res. CONSUNI 44/2018, que versam sobre a composição do referido Conselho, e consoante propositura dos Senhores Pró-Reitores de Graduação e de Pós-Graduação, após consulta aos fóruns de Coordenadores de Cursos das respectivas esferas, a presidência, juntamente com o corpo de Diretores da Agência.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para comporem o Conselho Diretor da Agência de Cooperação Internacional da Universidade Federal da Paraíba - ACI/UFPB: **Celso José Bruno de Oliveira**, SIAPE 1552670(titular) e **Júlio Santos Rebouças**, SIAPE 1698581(suplente), para a representação Docente do Conselho; **Gabrielle Haque Fernandes Pereira**, matrícula 20180149520 (titular) e **Eduardo Rodrigues de Menezes Dib**, matrícula 20200021124(suplente), para representação Discente do Conselho, e **Gilmara de Lima Nóbrega**, SIAPE 20356010, (titular), para representação Técnico-Administrativa, pró-tempore.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 14:42)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

REITOR

Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.063177/2022-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **309**, ano: **2022**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **09/08/2022** e o código de verificação: **82c8e8590e**